



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 9 de fevereiro de 2026.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 116/2025

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 9/2025

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, instituindo no Poder Legislativo de Santana de Parnaíba o Programa Digital.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Publicação

Ação Realizada: Publicado

Descrição:

Resolução nº 9, de 17 de junho de 2025, publicada na Imprensa Oficial - edição 598 de 18/06/2025.

Próxima Fase: Arquivado

Fabiana Bonifácio
Procuradoria Jurídica



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003600350034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003600350034003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bonifácio** em 09/02/2026 15:21

Checksum: **0723E5A5EEE03D7BDF9CC8B148F4B2343447878D5CD3A25560D2EFF818A46956**

